



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

102
[Handwritten signature]

PROTOCOLO

APROVADO

Ao Expediente

Sala das sessões, 04/12/84

[Signature]
1º Secretário

- Projeto de lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 026/84

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA - PDS

SÚMULA: Indica ao Senhor SIMÁ FREITAS DE MEDEIROS, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso (COHAB-MT), a necessidade urgente de se instalar um Núcleo Habitacional da COHAB-MT, na cidade de Sinop/Mt.

Fundamentado no Artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/Mt, requeiro a mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento da indicação que ora subscrevemos ao Senhor SIMÁ FREITAS DE MEDEIROS, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso (COHAB-MT), com cópia ao Exmo. Sr, Ministro do Interior Mário David Andreazza.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.984.

[Signature]
André Domingos Bernardi Parra
Vereador do PDS

JUSTIFICATIVAS:

Com um crescimento populacional que acreditamos ser um dos maiores do Brasil na atualidade, pois em apenas dez anos de existência, Sinop, que surgiu no portal para a Selva Amazônica Mato Grossense, encontra-se hoje com aproximadamente 50.000 habitantes no perímetro urbano da sede do município. É a cidade de Sinop o Polo Centralizador do Nortão Mato Grossense e por aqui passam praticamente todos os transportes levando o MIGRANTE de todos os rincões do nosso País para outras regiões do Norte do Estado e até mesmo para o Estado do Pará.

Devemos aqui salientar que a corrente migratória que vem para Sinop é tão grande que é hoje praticamente impossível, ou seja é praticamente uma aventura conseguir em nossa cidade alugar uma casa, pois é difícil de achar, e, aí entra a lei da oferta e procura. Como a pro-